



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

04 DE DEZEMBRO DE 2024

ACTA Nº 27

-----Aos quatro dias do mês de Dezembro de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luís Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO
DESTINADO
AO PÚBLICO**

-----Teve a palavra a Sra. D. **Tânia Pereira**, de Secarias para referir que "eu já me tinha deslocado à Câmara e estou aqui hoje para falar de um problema que já se arrasta há imenso tempo, na rua da minha casa, a Rua da Fábrica, Secarias, com uma extensão de mais ou menos 300, 400 metros. Já lá vivo há 24 anos e a rua é assim desde sempre, em terra. Depois das últimas obras que houve na avenida principal, foram refeitas as valetas. Eu trouxe fotografias para verem. Uma das valetas vai desaguar directamente para a minha rua e, quando chove, aquilo deixa de ser uma rua e passa a ser uma ribeira, praticamente. Este ano, depois destas primeiras chuvas, creio que foi a Junta de Freguesia, decidi fazer uma vala a atravessar a rua, no início da rua. Eu não conseguia passar com o carro. Não estava em casa, quando fizeram aquilo e, quando cheguei, bati com o carro, ao tentar ir para





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

casa. Uns dias depois aquilo foi resolvido, tentaram amenizar aquela vala, mas ela continua lá. Eu não percebo porque é que aquela rua não é alcatroada, não tem uma solução. Não conheço outra rua que esteja em tão más condições como aquela e não sou só eu que lá vivo, existem três habitações e um alojamento local, para além de que, dentro da minha casa tenho uma pessoa com deficiência, a minha mãe, que é cega; ela não consegue andar na rua, por ter demasiados buracos, o piso é muito irregular. -
-----Outro assunto é relativo à grande Rota do Alva, em que um excerto dela passa na minha propriedade por cima do terreno, tanto habitacional como num outro terreno meu. Eu gostava de saber como é que se pode arranjar uma solução para a Rota não passar efectivamente lá, porque eu já tive situações desde cães à solta, que vão com as pessoas a fazer o trilho, a deixarem-me lixo, a danificarem a propriedade, e é assim muitas das vezes. Às vezes eu não estou em casa, depois chego, a situação já aconteceu, não consigo ver quem é que foi pois são sempre pessoas diferentes e, efectivamente, eu gostava que o trilho fosse alterado porque está a trazer-me alguns problemas. E passa mesmo no meio da propriedade, por baixo das janelas de casa. Pelo que eu confirmei, dentro da Rota existem muitos excertos dela que efectivamente não vão junto ao rio; existem diversos excertos que não acompanham o Rio Alva. Pelo que sei, também existia um caso, se eu não me engano, na Benfeita, em que um senhor também tinha uma rota a passar por cima de um terreno dele e onde conseguiram fazer a alteração da mesma. Eu vejo-me a querer vedar a minha propriedade e a não poder, por causa desta situação. E as pessoas não são cívicas, as pessoas não compreendem. Só o facto dos cães andarem à solta já é mau o suficiente, pois a minha mãe, não vendo, não sabendo, e quase já ter sido atacada por um... porque as pessoas não compreendem. Nós também temos cães e, quando pedimos para os trazerem pela trela, respondem-nos que estão num espaço aberto, estão na natureza, e que querem trazer os animais à solta. Não compreendem. E já foram muitas intervenções. E é realmente uma situação aborrecida."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que: "temos essa situação sinalizada, o Senhor Presidente da Junta também tem sinalizada a necessidade de fazer algumas intervenções de manutenção e também nos deu nota, ao tempo, dessa consequência, decorrente da pavimentação da estrada nacional e que nas intervenções que foram feitas, numa obra da Infraestruturas de Portugal que há muito ansiávamos, mas que particularmente ali na zona das Secarias, houve algumas dificuldades com algumas valetas, com alguns encaminhamentos de águas pluviais e, na altura, o Senhor Presidente da Junta sinalizou-nos de facto essa situação. A outra que referiu da abertura da vala, presumo eu, pelo menos é aquilo que faz sentido, não conhecendo a situação em detalhe, mas terá tido a ver com a necessidade de encaminhar essas águas para um destino que é o rio, como





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é natural. O que já não é normal é terem-lhe aberto a valeta à frente da porta da casa. Estamos a falar de uma distância significativa, os custos de pavimentação são muito significativos, e também não podemos ignorar a circunstância de que quando há e infelizmente ainda temos muitas situações no concelho idênticas àquela para resolver, que nos obriga a ter algum tipo de priorização. Já tivemos uma reunião esta semana com o Presidente da Junta e o que ficou acertado foi fazer intervenções de manutenção e de, particularmente, resolver esses buracos que estão lá "semeados", passo o termo, e de se fazer também a compactação dos agregados porque isso também melhora depois as condições de circulação.-----

-----Quanto ao segundo caso, o seu propósito já me parece um bocado mais difícil, porque nós estamos a falar desta grande Rota do Alva. Basicamente aquilo que tem, enquanto de produto turístico, aliás de valor acrescentado, efectivamente, é acompanhar o Rio Alva. Se nós a retirarmos na sua propriedade ou no percurso paralelo ao Alva naquele sítio e formos fazer isto em catadupa, a Montante e a Jusante, quando formos a dar por ela temos uma grande rota de outra coisa qualquer, mas não será a Rota do Alva. Eu acho que faz mais sentido - e é algo a que também podemos apelar - é que as pessoas que usufruem destes percursos tenham também um comportamento mais cívico e que, nomeadamente a questão do lixo, daquilo que é a perturbação que fazem, que tenham outro tipo de comportamento. Retirar a Rota do Alva de ser paralela ao rio é algo que não me parece viável.-

-----Quero agradecer a sua participação, mas neste aspecto em concreto, também vamos ver com o técnico que acompanha as Rotas, mas aquilo que me parece mais equilibrado é mesmo optar-se pela sensibilização. Vou dar um exemplo concreto, naturalmente que numa zona mais escarpada, ou junto à Barragem das Fronhas, ela vai ter que desviar do curso do rio, mas a grande mais-valia desta Grande Rota enquanto produto turístico, efectivamente, é acompanhar o Rio Alva. Aliás, ela foi criada com esse propósito: acompanhar o Rio Alva desde a foz, na Raiva, até à nascente, já no Concelho de Seia. Portanto, é este o propósito desta Grande Rota; retirá-la da zona em que ela tem mais interesse, do ponto de vista paisagístico, do ponto de vista de natureza, não parece uma alternativa muito fácil. Mas vamos ver, do ponto de vista também da sensibilização dos públicos, o que é possível fazer. Obrigado."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "surgiu-me a ideia, enquanto estava a ouvir a exposição, se não haverá possibilidade de colocar alguma sinalética e alguns contentores de lixo com alguma regularidade, para possibilitar que as pessoas deixem o lixo nos sítios adequados e que estas situações não aconteçam. Não sei se é possível ou não."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “no fundo, há algumas estruturas, confesso que não as consigo quantificar, mas insere-se claramente naquilo que estava a referir há pouco, de sensibilização e também de outros tipos de práticas por parte de quem usufrui do espaço. Portanto, faz todo o sentido.”-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “dar uma nota que tem a ver com aquilo que considero as parcerias frutuosas que são possíveis estabelecer, particularmente naquilo que tem a ver com os contratos de desenvolvimento desportivo e cultural que aqui aprovamos. É entendimento comum que as nossas prioridades relativamente aos benefícios públicos devem ser direccionadas para a componente da formação, particularmente dos mais jovens, e é um grato privilégio podermos constatar que esse esforço que o Município faz em algumas situações contribui para resultados. Refiro-me em particular aos prémios que foram conquistados num concurso mundial de dança nos Estados Unidos, por algumas bailarinas do nosso concelho, através da Escola E-MOTION. Queria aproveitar para reconhecer esta parceria frutuosa e para parabenizar todos os atletas e a escola pelos resultados que obtiveram no âmbito deste concurso de dança nos Estados Unidos.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “em primeiro lugar, quero fazer a mesma referência que o Senhor Presidente fez; referir com regozijo os prémios obtidos no campeonato do mundo da dança em Orlando, Estados Unidos e dar os parabéns à Carminho Figueiredo que foi campeã do mundo, à Escola e à sua professora, a Inês, e deixar essa nota de que a área da dança e do ballet tem sido uma área com bastante adesão em Arganil, que tem duas escolas de indiscutível qualidade e categoria e que todos os apoios que são dados, no sentido de reforçar e de potenciar uma maior adesão e um maior desenvolvimento em termos qualitativos dos seus praticantes, merecerá todo o nosso apoio e terá toda a nossa concordância e satisfação.”-----

-----Quero referir também o 90º aniversário dos Bombeiros de Arganil, que é uma data redonda e que merece ser assinalada devidamente, como foi; apesar de não termos estado presentes, eu pelo menos porque não fui convidado, o meu colega Miguel Pinheiro também não, mas os Bombeiros são uma instituição que merece o nosso respeito, prestígio, e a nossa





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

consideração. Tendo em conta esta data, até acho que justificaria uma prenda de Natal que o Município pudesse dar, pois eles estão sempre necessitados de algum apoio.-----

-----Quero também deixar uma nota à Filarmónica Flor do Alva que desfilou na Avenida da Liberdade, em Lisboa, num dia em que se comemorava a Restauração da Independência de Portugal, num evento com um conjunto alargado de filarmónicas deste país, que também ajuda a engrandecer o movimento associativo em Arganil, neste caso no campo da música, através das filarmónicas."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "cumprimento todos, incluindo a munícipe, a quem agradeço ter vindo expor o seu problema, e espero que seja resolvido tão célere quanto possível, por quem tem a obrigação de o fazer.-----

-----Associo-me aos apontamentos que foram feitos pelo Senhor Presidente e pelo vereador Paulo Teles Marques.-----

-----Gostava de perguntar pelo ponto de situação do Programa + Habitação, nomeadamente a potencial substituição do investimento previsto para o Paço Grande; em que ponto está e saber se é possível que possa ser transferido para outra oportunidade de investimento.-----

-----Agora, entrando no último ano de mandato, queria falar de duas quintas; duas quintas que estão à espera de uma solução e gostava que o Senhor Presidente nos dissesse qual a estratégia para este último ano do mandato; falo da Quinta do Mosteiro e da Quinta do Dr. Urbano, na Benfeita. Gostava que nos elucidasse se é perspectivável algum tipo de intervenção e de solução durante o ano de 2025."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "quero associar-me às palavras que foram aqui expressadas pelo vereador Paulo Teles Marques relativamente ao 90º aniversário dos Bombeiros Voluntários Argus, onde estive presente. Dizer que, não sendo eu o pai natal, nem nenhum de nós, há aqui também, nesta matéria, particularmente na área da proteção civil, uma perspectiva de partilha relativamente àquilo que são os parcos recursos de que dispomos. E um dos processos em que essa partilha acontece tem a ver com algo que, aliás, não sei se já se terão apercebido, que anda aí com alguma animosidade, não em relação a Arganil, mas relativamente a um ou outro concelho e relativamente a um ou outro actor de outras latitudes, em torno dos bombeiros e particularmente da Federação dos Bombeiros de Coimbra, sobre aquilo que tem a ver com as candidaturas para a Proteção Civil. Eu penso que estão conscientes, e na altura até foi uma situação muito aborrecida, porque, diga-se de passagem, não pondo em causa a competência técnica da senhora, do ponto de vista daquilo que foi a postura política, ela foi bastante desastrosa e refiro-me em concreto à anterior Secretária de Estado da Proteção Civil que, a determinada altura, resolveu,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

na CCDR, promover uma reunião alargada, convidando todas as corporações dos bombeiros, onde a par das tantas a ideia foi, *apresentem as vossas candidaturas porque vai haver aí um mundos e fundos para a proteção civil.* É claro que isso foi uma informação que eu desegno de generosa, sendo simpático, porque objectivamente nada daquilo correspondia à realidade dos factos. Na realidade dos factos, aquilo que nós temos é que as verbas para a proteção civil, isso é algo que não estava objectivamente nos pressupostos negociais da iniciativa territorialmente integrada, mas a proteção civil vai captar ou vai absorver fundos dos fundos da ITI. Isto significa que tem que existir um exercício equilibrado de partilha dos fundos que existem e as corporações de bombeiros têm, efectivamente, que perceber que os valores que estão disponíveis para a proteção civil têm um equilíbrio que é um equilíbrio regional e resulta daquilo que são também as opções de cada um dos municípios. Isso tem dado com alguma animosidade particularmente dinamizada pelo Dr. Fernando Carvalho, que tem andado ali, no fundo, a pôr mais gasolina do que água na fogueira. Ainda assim, relativamente à realidade do concelho, aquilo que temos como um exercício equilibrado, passa por duas situações diferenciadas de apoio aos bombeiros nesta componente da proteção civil. Por um lado, uma componente que tem a ver e eu penso que falei nisso genericamente, com a aquisição agregada dos equipamentos de proteção individual: isso haverá de dar qualquer coisa em torno dos 50 mil euros para as duas corporações de bombeiros do concelho. Temos, depois, mais um esforço que, no fundo, consiste em prescindirmos de verba que podia ser direccionada para outros projectos, mas entendemos que tem que haver aqui efectivamente um exercício de equilíbrio e, portanto, daquilo que é a nossa dotação, a nossa perspectiva ou a nossa intenção é de mobilizar 500 mil euros para as duas corporações. Dizer que, portanto, em valores iguais, como é habitual, os investimentos a realizar neste âmbito, para além da questão financeira, como não podia deixar de ser, carecem também de validação técnica por parte do comandante sub-regional, na medida em que, particularmente quando o dinheiro é pouco, é necessário acautelar que há uma racionalidade nos investimentos que se fazem. Se quiser chamar prenda de Natal a este apoio, acho que já é uma prenda de Natal muito significativa e que foi também, de facto, lá abordada.-----
-----Quero também associar-me às palavras que deixou relativamente à participação da Filarmónica Flor do Alva no dia 1 de Dezembro em Lisboa, naquela marcha de Filarmónicas.-----
-----Relativamente às questões do vereador Miguel Pinheiro, presumo que sobre o programa +Habitação se refere à habitação a custos acessíveis ou também pretende mais algum esclarecimento? Relativamente ao investimento inicial do Paço Grande, também como já tinha partilhado convosco, não desistimos dessa nossa pretensão, temos neste momento um processo que está a decorrer. Já ao nível de projecto, temos a situação da localização estabilizada. Eu não me permito, neste momento, ainda dar-vos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

essa informação, porque queremos assinar os papéis primeiro. É apenas por causa disso, mas identificámos uma solução. Neste momento, inclusive, já tenho um estudo prévio elaborado, contamos ter o projecto de execução até ao final do ano. Portanto, estamos ainda aqui na mesma pressão que estão todos os outros processos da habitação a custos acessíveis, pelo menos com um ligeiro atraso, mas é algo que temos ainda a pretensão de concretizar, venha a verificar-se aquilo que todos esperamos como necessário e como razoável, que é ocorrer uma prorrogação do prazo, porque se isso não acontecer, como já disse, vai ser um desastre para o país. Nesse processo pela facilidade, e o senhor Vereador, pela sua formação, até percebe melhor aquilo que eu vou dizer do que eu próprio, mas pela questão da facilidade dos aspectos mais construtivos, estes blocos de apartamentos, aquilo que vão considerar é o número mais redondo que facilita a construção, são 30 apartamentos, quinze T2 e quinze T3. Penso que deverão recordar, que tínhamos um número superior previsto para o Paço Grande, se a memória não me falha, eram 34. Estamos já a considerar também um acréscimo de dois, num entendimento que fizemos com a Freguesia das Secarias, ou melhor, foi com uma pretensão que foi manifestada pela Freguesia das Secarias e no sentido de se considerar também esta uma boa solução para a escola, para o edifício da antiga escola que não está em boas condições e estamos também a trabalhar em projecto para essa intervenção. Basicamente, é este o cenário em que estamos a trabalhar e a estratégia que definimos para não perder este investimento. É mesmo para a habitação a custos acessíveis, aquilo que nós equacionamos. Não é significativo, eu não sei o que é que perdemos e o que é que ganhamos, porque objectivamente, no processo da habitação a custos acessíveis, estamos desde o início a trabalhar com um determinado número de fogos de apartamentos e a tratar também de uma determinada dotação financeira para esse conjunto de apartamentos. Depois houve estratégias diferenciadas de concelho para concelho. Houve alguns concelhos, por exemplo, que mesmo para os apartamentos, ou quando têm blocos de apartamentos, entenderam que iam comprar terrenos. Nós enquadrámos a situação deste terreno que já temos pré-existente, a outra situação que deu no que deu e que substituímos, numa perspectiva de ser também em terreno municipal e também de ser em direito de superfície. Estão as outras situações ainda dependentes de solução por parte do IHRU, de resolução, naquilo que tem a ver com a aquisição dos imóveis que identificámos, que estavam na PARU, no sentido de neles também se considerarem cerca de 20 apartamentos. Isto para dizer que, em determinado momento, vai ter que ser balanceado entre aquilo que é o número de fogos considerado e o pacote financeiro. A dotação inicial, aquilo que estamos neste momento a colocar em cima da mesa, como processo de tentar dinamizar isto, é ver a transferência de valores; no fundo é a gestão do valor global que está definido, transferência de valores entre propósitos. Por exemplo, nós na conta inicial, e vou dar um exemplo que torna isto





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

facilmente perceptível, no apuramento inicial que foi feito e que determinou os valores contratualizados pela CIM, para além da aquisição destes prédios devolutos de que já falei, considerava-se também a aquisição de terreno para construção. Nós não vamos gastar dinheiro, não vamos pedir dinheiro ao IHRU para comprar estes terrenos. Temos aqui alguma folga e o nosso propósito é que esse valor possa ser transferido para parte da construção. Aliás, neste concurso que, entretanto, lançámos, eu partilhei isto convosco, é exactamente uma das propostas, uma das solicitações que fizemos ao IHRU foi do valor que está definido legalmente poder ser acrescentado em 10% e aumentar a prazo de execução, para ver se o mercado pega nisto. É este o ponto em que nos encontramos, no limite eu acho que, se houver prorrogação do prazo, haveremos de conseguir utilizar toda a verba que está prevista.-----
-----Sobre a Quinta do Mosteiro, como sabem, está sinalizada no âmbito do Revive Interior. Ainda há pouco tempo, o Secretário de Estado do Turismo se pronunciou acerca deste processo, de estarem a trabalhar para, entretanto, ser lançado um concurso. Relativamente a este assunto, como disse sempre ao longo deste processo, é daqueles que se torna urgente quando tiver início naturalmente a construção das novas instalações do Centro de Formação. Nós contamos mesmo que, conforme nos foi comunicado, as obras possam iniciar em Março. Sabemos que dificilmente será mesmo em Março, mas admitindo que seja no primeiro semestre do próximo ano, haveremos de contar sempre com mais dois anos para conseguirmos uma solução para o Mosteiro. Todos temos noção clara que aquele edifício não pode ficar vazio um dia sequer, isso seria um desastre, para além dos desastres que já lá aconteceram no passado. Temos estas duas corridas, que estão a decorrer em paralelo e, portanto, estão também a ser desenvolvidos as démarches que o devem ser para acautelar que este espaço tem uma finalidade no dia em que ficar desocupado da finalidade que actualmente merece.-----
-----Sobre a Quinta do Dr. Urbano, é um processo como também já disse em tempos no qual estamos a trabalhar no âmbito da ITI do Pinhal Interior; temos alguma expectativa que, nesse âmbito, consigamos uma solução da natureza que já tive a oportunidade de partilhar convosco, quer ao nível da residência científica, ali também com a componente da investigação, portanto é nessa área que estamos a trabalhar este processo e que ele está também sinalizado no levantamento que foi recentemente, ou no último meio ano, efectuado, no âmbito do plano de revitalização do Pinhal Interior."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 18/2024**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **19 de Agosto** e da **Acta nº 19/2024**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **27 de Agosto**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 18/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 19 de Agosto e a Acta nº 19/2024, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 27 de Agosto.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Não participou na votação da acta nº 19/2024 o Senhor Vereador Luís Almeida.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de submissão à Assembleia Municipal da **Terceira Revisão Orçamental de 2024**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/124/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "vou dar aqui uma nota explicativa muito sintética sobre esta temática. Vou exemplificar para se tornar mais fácil. Nós tínhamos considerado no projecto, como a escola





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

secundária, investimento em 2024 e 2025 a totalizar o valor da intervenção. Considerando aquilo que acabou por acontecer do ponto de vista do início da obra, todos conhecem a história recente, a questão da candidatura, a questão da revisão de projecto, tudo aquilo que teve de acontecer. Na realidade, há aqui um valor que não é executado em 2024 e que tem que reforçar os valores dos anos subsequentes, nomeadamente 2026. Portanto, no fundo, este exercício que estamos aqui a propor, nesta informação tem a ver com o balanceamento de valores de ano para ano, no sentido de deixar as rubricas de futuro com as dotações devidamente estabelecidas. É isto. Acontece quer nas duas escolas, na secundária e na professor Mendes Ferrão, quer no parque público da habitação a custos acessíveis. Temos, dos três temas que assumem aqui particular relevância, os de escolas estão a decorrer, a não ser que aconteça, nada nos garante que a empreitada decorra com a normalidade que toda a gente gosta. A despesa tem que acontecer e portanto, mal seria que houvesse aqui alguma diferença de maior. Na habitação há um nível de imprevisibilidade grande. Eu costumo dizer o seguinte: quando nós fazemos a nossa parte e, modéstia à parte, fazemos melhor do que os outros e estamos mais à frente do que os outros ou que a generalidade dos outros, temos só que acreditar que alguém tem que resolver o problema que é de todos. Acho que haverá de aparecer uma solução para este dilema. Se não aparecer uma solução, como já disse ainda há pouco, vai ser um desastre para o país e isso era algo que ninguém desejava."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/124/2024, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, para deliberação, da Terceira Revisão Orçamental de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Autorização Especial de Acesso de viaturas pesadas** da empresa MASCARIANO, Lda., à Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25/11/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a Proposta I/DGU/225/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “isto tem a ver com a empresa que está a fazer a instalação da solução modular no espaço da escola secundária. Não tem a ver com a galeria hidráulica. São os contentores da secundária. Aquilo que nós, em determinado momento, aqui conversámos, aliás até foi o senhor vereador Paulo Teles Marques que abordou essa questão, em termos de sugestão que me recordo também que acolhi como positiva, é que depois desta intervenção, ou melhor, com a intervenção, ganhou-se aqui um bom argumento para retirarmos a carga de trânsito pesado que habitualmente aqui atravessa a vila. Acho que a vila não tem nada a ganhar com os camiões de madeira a passarem aqui por dentro, os materiais de construção e tudo mais. Não tenho dúvidas nenhuma, até considero mesmo que, do ponto de vista do conforto urbano, se ganhou bastante com esta decisão, que no fundo assumimos, é aquela que está neste momento em vigor, mas depois acontecem estas situações pontuais, destas necessidades específicas.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25/11/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Autorização Especial de Acesso de viaturas pesadas da empresa MASCARIANO, Lda., à Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil).—

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Autorização Especial de Acesso de viaturas pesadas** da empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda. E das restantes empresas subcontratadas, à Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil, enquanto decorrerem as obras de requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil.-----

-----Presente a Proposta I/DGU/231/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Autorização Especial de Acesso de viaturas pesadas da empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda. E das restantes empresas subcontratadas, à Av.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil, enquanto decorrerem as obras de requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “na sequência deste ponto, pedia ao senhor vereador Luís Almeida, pois foi o compromisso também que assumimos, que articulasse com todas as partes, com a fiscalização, com o projectista, com o construtor, no sentido de vir aqui também dar nota do planeamento e daquilo que são as interações ou a forma de interagir que devemos aqui estabelecer.”-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Protocolo de Cooperação celebrado com a Cáritas Diocesana de Coimbra**, no âmbito das actividades de animação e de apoio à família e da componente de apoio à família, da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pomares e Pombeiro da Beira.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/259/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 18.11.2024: “À Reunião de Câmara”.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “como é do vosso conhecimento, temos um Protocolo, já há alguns anos com a Cáritas, para este serviço e ele tem tido valores mais ou menos estáticos e aquilo que, entretanto, foi suscitado, foi uma actualização, face àquilo que é estrutura de custos actual. É disso que estamos a falar.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/259/2024, aprovar a proposta de Alteração do Protocolo de Cooperação celebrado com a Cáritas Diocesana de Coimbra, no âmbito das actividades de animação e de apoio à família e da componente de apoio à família, da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pomares e Pombeiro da Beira.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Livros de Literatura Infantil**, no âmbito do Plano Nacional de Leitura – Presentes de Natal 2024 – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Presente a informação técnica INF/ DDES/261/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 18.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/261/2024, aprovar a proposta de Aquisição de Livros de Literatura Infantil, no âmbito do Plano Nacional de Leitura – Presentes de Natal 2024 – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, à empresa Minutos de Leitura – Edições Lda, pelo valor total de 2.231,72€ (dois mil duzentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares) para os Cabazes de Natal 2024** – Projecto Arganil Solidária/Loja Social.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/268/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/268/2024, aprovar a proposta de Aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares) para os Cabazes de Natal 2024 – Projecto Arganil Solidária/Loja Social à empresa Continente, pelo valor de 4.024,23€ (quatro mil e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Pagamento de Senhas de Refeição – 41ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/204/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/204/2024, aprovar a proposta de Pagamento de Senhas de Refeição – 41ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto, nos seguintes termos:-----

- 1 – União Recreativa Sarzedense – 255,00€;-----
- 2 – União Recreativa e Cultural Sailense – 555,00€;-----
- 3 – Núcleo Sportinguista de Arganil – 360,00€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração da distribuição de lugares de estacionamento – implementação de lugar para cargas e descargas**, e colocação da respectiva sinalização vertical.---

-----Presente a informação técnica INF/TS/23/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/23/2024, aprovar a proposta de implementação de um lugar para cargas e descargas, com duração máxima de 30 minutos, no Largo Padre Manuel Vasconcelos Delgado, vila de Arganil e colocação da respectiva sinalização vertical, bem como que a efectivação da alteração seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **Condicionamento de Circulação de Trânsito na vila de Côja, no âmbito da realização da edição do Carnaval de 2025**, e colocação da respectiva sinalização vertical.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/TS/25/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/25/2024, aprovar a proposta de Condicionamento de Circulação de Trânsito na vila de Côja, no âmbito da realização da edição do Carnaval de 2025, e colocação da respectiva sinalização vertical, bem como que a efectivação da alteração temporária de circulação do trânsito seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Proibição de Estacionamento na Rua da Capelinha, na localidade de Pereiro, freguesia de Arganil**, e colocação da respectiva sinalização vertical.-----

-----Presente a informação técnica INF/TS/24/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/24/2024, aprovar a proposta de Proibição de Estacionamento na Rua da Capelinha, na localidade de Pereiro, freguesia de Arganil, e colocação da respectiva sinalização vertical, trabalho efectuado pelos serviços de administração directa do município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----O Senhor Presidente propôs que os pontos primeiro ao quinto fossem apreciados em conjunto, tendo todos concordado com a proposta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** De **Maria de Fátima da Silva Gomes Lopes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/119/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/119/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Arsénio Matias Quaresma**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/120/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/120/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **António Quaresma Martinho**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/121/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/121/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **João Carlos Reis Ferreira**, em representação da cabeça de casal de herança, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/122/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/122/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Arganil**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/123/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 04.12.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/123/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "relativamente a esta temática destes cinco pontos, e a algo que temos já vindo aqui a discutir há alguns meses, nós começamos a ter algumas dúvidas de que o espírito que esteve subsistente à definição desta regra seja aquele que está a ser utilizado. Está a ser preparada uma alteração ao Regulamento que visa aqui considerar ao mesmo tempo o mesmo princípio, que é um princípio generoso para situações acidentais, mas não pode ser uma solução generosa para práticas anormais. Brevemente teremos este processo em condições de ser apreciado."-----

-----**SEXTO:** Do **Automóvel Club de Portugal**, pedido de apoio aos eventos Rally de Portugal Histórico e Rally D. Carlos I, que se realizaram em Setembro e Novembro últimos, respectivamente.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/200/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 04.12.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/200/2024, aprovar o pagamento do valor total de 5.703,36€ à empresa Fórmulas Atraentes Unipessoal, Lda, correspondente às refeições fornecidas no âmbito dos eventos Rally de Portugal Histórico e Rally D. Carlos I, que se realizaram em Setembro e Novembro últimos, respectivamente.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "abstenho-me porque considero que os valores que estão envolvidos na organização destas duas provas não promovem a participação da comunidade arganilense da mesma maneira ou de igual forma com outros eventos desportivos e culturais no concelho de Arganil e o montante, na minha





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

perspectiva, é desproporcionado. Não estou contra a atribuição de algum apoio a estas duas iniciativas, estou contra a sua quantificação e por esse motivo abstenho-me.”-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Rita Dias Castanheira**, a requerer, relativamente ao pedido de ampliação e alteração de habitação para habitação multifamiliar, de um prédio sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, o seguinte: dispensa dos lugares de estacionamento e respectiva compensação em numerário; compensações em numerário relativamente às áreas destinadas à implantação de espaços verdes e espaços para equipamentos de utilização colectiva; compensações em numerário relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/889/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.11.2024: "À Reunião de Câmara".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/889/2024, aprovar, relativamente ao pedido de ampliação e alteração de habitação para habitação multifamiliar, de um prédio sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, o seguinte: dispensa dos lugares de estacionamento e respectiva compensação em numerário, no valor de 543,75€; compensações em numerário relativamente às áreas destinadas à implantação de espaços verdes e espaços para equipamentos de utilização colectiva, no valor de 9.897,70€; compensações em numerário relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, no valor de 370,25€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Francisco Ricardo Duarte Carvalho**, a requerer, relativamente ao pedido de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, de um prédio sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, o seguinte: dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação em numerário.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DGU/886/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 18.11.2024: "*À Reunião de Câmara*".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/886/2024, aprovar, relativamente ao pedido de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, de um prédio sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, o seguinte: dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação em numerário, no valor de 181,25€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.---

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública** – Proposta para aprovação e homologação da Revisão de Preços nº 2 provisória; aprovação e homologação da Conta Final Provisória. Ratificação do acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, em 25/11/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/890/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/890/2024, ratificar o acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, em 25/11/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação e homologação da Revisão de Preços nº 2 provisória; aprovação e homologação da Conta Final Provisória, da empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.-----

Capítulo Sexto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 23 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

